

## OS PRINCÍPIOS DA PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO NO DIREITO CONSTITUCIONAL DO CONSUMIDOR: UMA ANÁLISE A PARTIR DA TEORIA DO DIÁLOGO DAS FONTES

### *THE PRINCIPLES OF PREVENTION AND PRECAUTION IN CONSTITUTIONAL CONSUMER LAW: AN ANALYSIS BASED ON THE THEORY OF SOURCES DIALOGUE*

*Andressa Jordana Fávero<sup>1</sup>*  
*Orientadora Profª. Dra. Priscila Zeni de Sá*

**RESUMO:** A pesquisa pretende analisar a integração dos princípios da prevenção e precaução no ramo do direito do consumidor em seu viés constitucional e, assim, demonstrar a importância de se lançar a atenção aos riscos inerentes à massificação do consumo, sendo a aplicação dos princípios uma forma de preservação do indivíduo nesse sistema. Para tanto, considerando as diversas fontes do direito e a necessidade da utilização de diferentes institutos jurídicos, valer-se-á da teoria do diálogo das fontes para integrar os princípios no ordenamento. Busca-se, então, verificar a aplicação dos princípios da prevenção e precaução nas questões consumeristas. Nesse sentido, o Direito como instrumento de organização e pacificação social, de promoção da justiça e proteção do indivíduo, tem sido posto à prova nas relações demandadas pela sociedade contemporânea que se caracteriza pela complexidade. Situações inesperadas e questões complexas exigem uma resposta adequada muito além de mera subsunção de textos normativos. As leis são inúmeras e o Direito é repleto de fontes que buscam a sua efetividade no mundo da vida. A pesquisa se desenvolveu pelo método hipotético dedutivo, construindo a aplicação dos citados princípios nas questões consumeristas. O diálogo das fontes se desenha como uma ferramenta hermenêutica para confirmar a hipótese ventilada, de que é possível, viável e fundamentada a aplicação dos princípios da prevenção e precaução nos casos que envolvem o direito constitucional de proteção ao consumidor para resguardar direitos e evitar danos e acidentes de consumo. O diálogo permite a integração das fontes do direito, em especial, os princípios ora estudados mesmo que originados em temáticas distintas, residem em um mesmo ordenamento jurídico, unitário e complexo. Uma comunicação coordenada das diversas normas jurídicas pode auxiliar na questão de resolução de situações em que o Direito enfrenta dificuldades para resolver, funcionando como um conjunto de engrenagens guiadas pela Constituição. A prevenção e a precaução emergem do ordenamento jurídico a fim de que se possa proteger o indivíduo que consome como instrumento de cautela e preservação do direito fundamental de proteção ao consumo. Estes princípios, como ferramentas, devem ser utilizados de forma adequada pelos operadores jurídicos na defesa dos direitos postos em risco.

**PALAVRAS-CHAVE:** Princípios da Prevenção e Precaução; Direito Constitucional do Consumidor; Teoria do Diálogo das Fontes.

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da FURB.

**ABSTRACT:** The research aims to analyze the integration of the principles of prevention and precaution in the field of consumer law from its constitutional perspective, and thus demonstrate the importance of paying attention to the risks inherent in the mass consumption, with the application of these principles being a way to preserve the individual within this system. Therefore, considering the various sources of law and the need for the use of different legal institutes, the theory of sources dialogue will be employed to integrate the principles into the legal system. The objective is to verify the application of the principles of prevention and precaution in consumer issues. In this sense, Law as an instrument of social organization and pacification, of promotion of justice and protection of the individual, has been put to the test in the relationships demanded by contemporary society characterized by complexity. Unexpected situations and complex issues require an appropriate response far beyond the mere subsumption of normative texts. Laws are numerous and the Law is full of sources seeking its effectiveness in the lifeworld. The research was developed through the deductive hypothetical method, constructing the application of the aforementioned principles in consumer issues. The dialogue of sources emerges as a hermeneutic tool to confirm the ventilated hypothesis, that the application of the principles of prevention and precaution in cases involving the constitutional right to consumer protection is possible, viable, and well-founded to safeguard rights and prevent consumer harm and accidents. Dialogue allows the integration of legal sources, especially the principles studied here, even though they originate from different themes, residing in the same unitary and complex legal system. A coordinated communication of the various legal norms can help in resolving situations in which the Law faces difficulties, functioning as a set of gears guided by the Constitution. Prevention and precaution emerge from the legal system to protect the consuming individual as an instrument of caution and preservation of the fundamental right to consumer protection. These principles, as tools, should be used appropriately by legal practitioners in defending rights put at risk.

**KEYWORDS:** Principles of Prevention and Precaution; Constitutional Consumer Law; Theory of Sources Dialogue.

Editor:  
Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editoras executivas:  
Clarice Aparecida Sopelsa Peter  
Layra Linda Rego Pena  
Cássia Katarine Sant'Anna da Silva  
Stéphanie Luíse Pagel Scharf Mette